



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO V - Nº 899, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito (SEGAPRE)

DECRETOS

DECRETO N.º 262, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Doa o imóvel que indica ao CÔNSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – VALE DO JAGUARIBE (CGIRS-VJ) para a construção de sua sede própria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1.º Fica doado ao CÔNSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – VALE DO JAGUARIBE (CGIRS-VJ) o terreno pertencente ao patrimônio municipal, encravado no Bairro José Simões dos Santos, com a área de 1.005,79 m² (hum mil e cinco vírgula setenta e nove metros quadrados), apresentando as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto **P1** (600410.36 / 9429778.83) no sentido SUL ao ponto **P2** (600397.37 / 9429751.15), medem-se 27,00 metros; deste, no sentido LESTE até o ponto **P3** (600431.99 / 9429731.51), medem-se 39,80 metros; deste, no sentido NORTE até o ponto **P4** (600440.44 / 94299758.05), medem-se 27,85 metros; e deste, no sentido OESTE até o ponto **P1** (600410.36 / 9429778.83), medem-se 34,44 metros, fechando-se o polígono, que se limita ao SUL com o terreno de operações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), ao NORTE, com a Central Municipal de Reciclagem (CMR); ao OESTE, com o terreno destinado à construção da sede própria da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte; e, ao LESTE, com a Rua Vicente Aníbal da Silva.

§1.º O bem ora doado destina-se à construção da sede do CÔNSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – VALE DO JAGUARIBE (CGIRS-VJ), neste Município.

§2.º O imóvel reverterá ao patrimônio do Município se a construção não for executada dentro de dois anos após registrada a escritura pública de doação no registro imobiliário, em nome do donatário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em
16 de dezembro de 2020.

*José Maria Lucena,
Prefeito*

Secretaria Municipal de Gestão, Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEGEF)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E PROSSEGUIMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2020/2511002 TP

O Município de Limoeiro do Norte, através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público aos interessados que o recurso administrativo interposto pela empresa: EVP SERVIÇOS E CONTRUÇÕES EIRELI, referente à Tomada de Preço nº 2020/2511002 TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO DE CARNES, PEIXES E CULINÁRIA REGIONAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMOS – SEINFRA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE -CE, foi julgado e teve seu PROVIMENTO NEGADO, mantendo-se inalteradas as decisões anteriormente praticadas. Com isso, daremos prosseguimento com a ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS NO DIA 09.02.2021 ÀS 10H, na sede da Comissão de Licitações. Para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. Este aviso será publicado no site www.tce.ce.gov.br (portal de licitações dos municípios). Limoeiro do Norte-CE, 03 de fevereiro de 2021. Paulo Victor Farias Pinheiro.



José Maria Lucena,
Prefeito.

Dilmara Amaral Silva,
Vice-Prefeita.

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito.

José Almar Santiago de Almeida,
Secretário Municipal de Gestão,
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde.

Maria de Fátima de Holanda dos Santos,
Secretária Municipal de Educação Básica.

Maria Arivan de Holanda Lucena,

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo (respondendo).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Cultura, Desportos
e Juventude.

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Empreendedorismo, Turismo, Recursos Hídricos e
Energéticos e Meio Ambiente.

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Projetos
Urbanísticos e Habitação Social.

Maria de Fátima Maia,
Procuradora Geral do Município.

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de
Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição
Daniel da Silva Freitas,
Assessor de Tecnologia da Informação.

Prefeitura de
LIMOEIRO
DO NORTE
INOVACÃO E TRANSPARÊNCIA

Diário **Município de**
Limoeiro do Norte

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro

Limoeiro do Norte - Ceará

Fone: (88) 2142-0880

Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Heraldo de Holanda Guimarães,
Presidente.

George Eric Coelho Vieira e Silva,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

Valdemir Bessa Salgado,
1º Vice Presidente.

Lívia Menezes Maia,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

José Valdir da Silva,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)